



PUBLICADO NO DOLM

22 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.027/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
000065	ANA FLAVIA RODRIGUES DOS REIS	01/03/2021 A 30/03/2021
000183	CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO	09/03/2021 A 07/04/2021
000264	KELEN POMPERMAYER CAPISTRANO MARTINS	01/03/2021 A 30/03/2021
000256	RUTH RAMALHETE FERREIRA	01/03/2021 A 30/03/2021
032758	BERNARDO GARCIA CARVALHO	22/03/2021 A 20/04/2021
032803	VICTOR DOS SANTOS MATTOS	22/03/2021 A 20/04/2021
032462	PATRICIA BERTULANI	22/03/2021 A 20/04/2021
032387	SIDNEY FRANCA ASSIS	22/03/2021 A 20/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/03/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de março de 2021.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari